



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2023  
Ref.: Dispensa de Licitação - 61 /2023

Bandeirantes-PR, 07 de novembro de 2023.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1649/2023, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 75 da Lei 14.133/2021, a favor dos fornecedores:

#### Participante: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SAO JERONIMO DA SERRA

Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
460403 Pão Integral (habilitação técnica mínima: licença sanitária e rótulo) PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. UNIDADE 500G.	6.000,0	UND	12,81	76.860,00
470690 PÃO DE BETERRABA, (habilitação técnica mínima: licença sanitária e rótulo) COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	4.000,0	UND	10,00	40.000,00
469442 PÃO DE CENOURA, (habilitação técnica mínima: licença sanitária e rótulo) COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	4.000,0	UND	11,48	45.920,00

**Total do Participante: 162.780,00**

#### Participante: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI

464371 Abacate Manteiga de 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,4 kg cada unidade)	4.000,0	KG	5,10	20.400,00
464374 Abacaxi Perola 1ª Qualidade (pesando no mínimo 1,5 kg	2.000,0	UND	7,49	14.980,00

Página: 2 / 4

cada unidade)

Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
---------------	------	--	----------------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

464340	Acerola 1º qualidade acondicionado em embalagem pesando no mínimo 1 kg cada unidade)	2.000,0	KG	8,73	17.460,00
464380	Banana Nanica/Maçã/ Prata/Caturra 1ª Qualidade (pesando no mínimo 1,8 kg cada penca)	4.000,0	KG	5,27	21.080,00
464338	Carambola 1º qualidade (pesando no mínimo 0,150 kg cada unidade)	1.000,0	KG	10,04	10.040,00
464392	Goiaba Vermelha/Branca 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)	1.000,0	KG	8,29	8.290,00
464339	Kiwi 1º qualidade 1º qualidade acondicionado em embalagem pesando no mínimo 1 kg cada	1.000,0	KG	18,08	18.080,00
464393	Laranja Pêra/Baiana/Lima 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,100 kg cada unidade)	6.000,0	KG	4,27	25.620,00
464366	Lichia 1º qualidade acondicionado em embalagem pesando no mínimo 1 kg cada	1.000,0	KG	14,72	14.720,00
464398	Limão Tahiti/Cravo/Galego 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,050 kg cada unidade)	4.000,0	KG	5,09	20.360,00
467418	Mamão Formosa/Papaya 1º Qualidade (pesando no mínimo 1,5 kg cada unidade)	4.000,0	KG	7,86	31.440,00
464415	Maracujá Azedo 1ª Qualidade ( pesando no mínimo 0,250 kg cada unidade)	4.000,0	KG	9,46	37.840,00
464414	Maracujá Doce 1ª Qualidade ( pesando no mínimo 0,250 kg cada unidade)	2.000,0	KG	9,42	18.840,00
464422	Melão 1º qualidade (pesando no mínimo 1,5 kg cada unidade)	4.000,0	KG	6,99	27.960,00
464328	Morango - 1º qualidade acondicionado em embalagem pesando no mínimo 1 kg cada	2.000,0	KG	26,27	52.540,00
464452	Pitaya 1ª Qualidade pesando no mínimo 0,400 kg cada	4.000,0	KG	17,49	69.960,00
464524	Polpa de Frutas Congelada 100% Natural (Sabores diversos) 1º qualidade acondicionado em embalagem pesando no mínimo 1 kg cada	10.000,0	KG	23,05	230.500,00
442810	Suco de Uva Integral - 1,5 L	8.000,0	UND	17,17	137.360,00
464436	Tangerina Poncã/ Mexirica/Mimosa/Bergamota/Murcote 1º Qualidade (pesando no mínimo 0,180 kg cada unidade)	4.000,0	KG	5,83	23.320,00
464439	Uva Niágara/Rubi/Itália 1ª Qualidade Acondicionadas em embalagens de no mínimo 1 kg	8.000,0	KG	11,70	93.600,00
463818	Acelga 1º Qualidade (pesando no mínimo 0,4 kg cada unidade)	2.000,0	KG	6,04	12.080,00
463819	Agrião 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,150 kg cada unidade)	1.000,0	KG	10,85	10.850,00
463832	Alface Crespa de 1º Qualidade (pesando no mínimo 0,200 kg cada unidade)	4.000,0	KG	7,13	28.520,00
470608	Almeirão 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,400 kg cada unidade)	1.000,0	KG	7,64	7.640,00
467575	Brócolis 1ª qualidade (pesando no mínimo 0,450 kg cada unidade)	2.000,0	KG	7,69	15.380,00
463878	Cebolinha 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,150 kg cada unidade)	1.000,0	KG	14,31	14.310,00
463821	Chicória 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,200 kg cada unidade)	4.000,0	KG	7,71	30.840,00
463831	Couve Flor 1º Qualidade (pesando no mínimo 0,700 kg cada unidade)	4.000,0	KG	9,24	36.960,00
463822	Couve Manteiga 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,300 kg cada maço)	2.000,0	KG	8,61	17.220,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

463823 Escarola 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,200 kg cada unidade)	2.000,0	KG	7,39	14.780,00
463824 Espinafre 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,300 kg cada unidade)	2.000,0	KG	9,05	18.100,00
463898 Hortelã 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,050 kg cada unidade)	500,000	KG	15,47	7.735,00
463904 Louro 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,050 kg cada	500,000	KG	8,51	4.255,00

Página: 3 / 4

unidade)

Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
463906 Manjeriço 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,050 kg cada unidade)	500,000	KG	16,90	8.450,00
463825 Mostarda 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,250 kg cada unidade)	500,000	KG	16,68	8.340,00
463914 Orégano 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,050 kg cada unidade)	500,000	KG	39,30	19.650,00
463839 Repolho Médio 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,700 kg cada unidade)	4.000,0	KG	5,00	20.000,00
463826 Rúcula 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,100 kg cada unidade)	2.000,0	KG	12,27	24.540,00
463930 Salsinha 1ª Qualidade (pesando no mínimo (0,150 kg cada unidade)	1.000,0	KG	15,34	15.340,00
463932 Sálvia 1ª Qualidade (pesando no mínimo (0,150 kg cada unidade)	500,000	KG	28,39	14.195,00
463748 Abobora/Kabotia/Moranga 1ª Qualidade (pesando no mínimo 5,0 kg cada unidade)	4.000,0	KG	4,74	18.960,00
463751 Abobrinha Menina/Brasileira 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,400 kg cada unidade)	6.000,0	KG	5,69	34.140,00
466600 Aipim/Mandioca Ramas Limpas (pesando aproximadamente no mínimo 0,200 kg cada)	6.000,0	KG	6,15	36.900,00
463938 Alho Branco Graúdo tipo 1 de Calibre 7 (pesando entre 0,050 kg cada unidade)	1.000,0	KG	26,08	26.080,00
463865 Alho Poró 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,100 kg cada unidade)	1.000,0	KG	13,21	13.210,00
463753 Batata Doce Rosada/Roxo/Amarela 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,250 kg cada unidade)	4.000,0	KG	4,17	16.680,00
463764 Beringela 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,200 kg cada unidade)	2.000,0	KG	5,73	11.460,00
463767 Beterraba 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,100 kg cada unidade)	4.000,0	KG	4,96	19.840,00
463770 Cenoura 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,100 kg cada unidade)	4.000,0	KG	5,90	23.600,00
463778 Chuchu 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,280 kg cada unidade)	2.000,0	KG	4,60	9.200,00
463937 Colorau 1ª Qualidade (acondicionado embalagem pesando no mínimo 0,280 kg cada unidade)	500,000	KG	16,72	8.360,00
463900 Gengibre 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,200 kg cada unidade)	500,000	KG	15,36	7.680,00
481412 Inhame 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,360 kg cada unidade)	2.000,0	KG	7,65	15.300,00
463797 Milho Verde até 3 Palhas (pesando no mínimo 0,250 kg cada unidade)	3.000,0	KG	7,41	22.230,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

463796 Pepino Comum/Japonês 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,100 kg cada unidade)	4.000,0	KG	5,45	21.800,00
463802 Pimentão 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,150 kg cada unidade)	2.000,0	KG	8,94	17.880,00
463792 Quiabo 1ª Qualidade - (acondicionados em embalagens de 1 kg cada)	2.000,0	KG	13,57	27.140,00
463803 Tomate Cereja/SweetGrape 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,010 kg cada unidade) - Acondicionadas em cumbucas de aproximadamente 1 kg	8.000,0	KG	14,89	119.120,00
481106 Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,180 kg cada unidade)	6.000,0	KG	6,85	41.100,00
481122 Vagem 1ª Qualidade	2.000,0	KG	18,12	36.240,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>1.750.495,00</b>

### Participante: COOPERVITI - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JANDAIA DO SUL

467414 Repolho Orgânico Médio 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,700 kg cada unidade) Deverão	1.000,0	KG	4,99	4.990,00
--	---------	----	------	----------

estar livres de resíduos e agrotóxicos, com certificado Orgânico ou Agroecológico, conforme normas.

Página: 4 / .

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
53	463768 Beterraba Orgânica 1ª Qualidade (pesando no mínimo 0,100 kg cada unidade)	1.000,0	KG	5,92	5.920,00
67	461736 Biscoito Caseiro Colonial. (habilitação técnica mínima: licença sanitária e	4.000,0	UND	12,04	48.160,00
68	461735 BISCOITO CASEIRO SALGADO, (habilitação técnica mínima: licença	4.000,0	UND	9,43	37.720,00
69	257763 CUCA. (habilitação técnica mínima: licença sanitária e rótulo) Pão, tipo cuca	2.000,0	UND	13,78	27.560,00

**Total do Participante 124.350,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Total Geral: 2.037.625,00

Para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947/2009, PARA ATENDER AS ESCOLAS E CMEI'S, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**, no valor total de **R\$ 2.037.625,00 (dois milhões e trinta e sete mil seiscientos e vinte e cinco reais)** face ao disposto no Art. 75 da Lei nº da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal